



REGULAMENTO GERAL



TORNEIO SANTA MARIA MINAS 2026



COLÉGIO
Santa Maria
Minas



A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas, no uso de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão o Torneio Santa Maria Minas no ano letivo de 2026.

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Torneio Santa Maria Minas/2026 será realizado em duas fases: a primeira fase acontecerá nas Unidades Escolares, no período de **11/05/2026 a 29/05/2026**; e a segunda fase ocorrerá nos dias **22/08/2026 e 29/08/2026**, tendo como objetivos:

- a. incentivar os estudantes à prática esportiva;
- b. desenvolver valores como Ética, Respeito e Espírito Esportivo entre a comunidade escolar;
- c. estimular a interação entre os estudantes por meio do trabalho em equipe;
- d. propiciar à comunidade escolar amplo acesso ao esporte educacional;
- e. promover o conagraçamento das Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas;
- f. difundir o esporte como prática cultural e ferramenta educacional para socialização e desenvolvimento pessoal.

II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Poderão participar do Torneio Santa Maria Minas/2026 os estudantes matriculados e frequentes nas Unidades do Colégio Santa Maria Minas e no Colégio São Paulo da Cruz, do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, inscritos pela Unidade Escolar em que estudam.

§ 1º - Será dada condição de jogo ao estudante devidamente uniformizado com o padrão da equipe.

§ 2º - **O estudante deverá apresentar, antes da participação em cada jogo, a carteirinha estudantil do CSM Minas/2026 (física ou digital - via aplicativo Carteirinha) aos professores de Educação Física responsáveis pela quadra de sua categoria e modalidade. Os estudantes que não apresentarem o documento solicitado NÃO poderão jogar.**

III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º - A Comissão Organizadora será constituída pela Coordenação da Área de Educação Física (Prof. Marcelo Aroeira de Pacheco e Prof. Sólon Marino Brandão Pinto) e pelos Professores Diego Árabe, Edna Márcia, Filipe Dias, Guilherme Pinheiro, Josemar Passos, Mateus Araújo, Rafael Lacerda, Rafael Paulino, Ricardo Augusto, Sandra Cabral.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora:

- a. organizar e dirigir o Torneio conforme este regulamento, bem como os

- regulamentos específicos de cada modalidade;
- b. zelar pelo bom funcionamento da competição e garantir o cumprimento das regras;
- c. resolver questões não previstas nos regulamentos do Torneio;
- d. avaliar e julgar irregularidades ou atos de indisciplina das equipes, dos atletas, da torcida/convidados e de qualquer pessoa envolvida no Torneio Santa Maria Minas;
- e. apresentar relatórios sobre irregularidades ou infrações observadas durante o evento aos gestores das Unidades Escolares.

IV - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

CATEGORIA	MODALIDADE		
6º Ano/EF	Atletismo Feminino	Atletismo Masculino	Queimada Mista
7º Ano/EF	Futsal Feminino	Futsal Masculino	Queimada Mista
8º Ano/EF	Basquetebol Feminino	Basquetebol Masculino	<i>Badminton</i> Misto
9º Ano/EF	Futsal Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto
Ensino Médio	Handebol Feminino	Futsal Masculino	Voleibol Misto
Experimental	Tênis de Mesa - 2 módulos (6º ao 8º ano/EF) e (9º ano/EF ao EM)		

Art. 6º - As disputas seguirão as regras oficiais de cada esporte, com alterações a cada modalidade e categoria previstas nos regulamentos específicos do Torneio Santa Maria Minas/2026.

V - DAS INSCRIÇÕES NAS MODALIDADES

Art. 7º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever em cada categoria até o número de estudantes abaixo relacionado:

- Atletismo: 10 estudantes (5 representantes para a corrida individual e 5 para compor a equipe de revezamento);
- Badminton: 8 estudantes;
- Basquetebol: 10 estudantes;
- Futsal: 10 estudantes;
- Handebol: 14 estudantes;
- Queimada: até 30 estudantes (15 para cada tempo, sendo obrigatório a divisão quantitativa por nipe (8-7), conforme previsto no regulamento específico;



- g. Tênis de mesa: até 2 estudantes por módulo (1 de cada nipe);
- h. Voleibol: 12 estudantes;

Parágrafo Único: Cada equipe terá **UM TÉCNICO (estudante matriculado na Unidade Escolar da equipe no ano letivo de 2026, identificado por credencial da Comissão Organizadora)**, responsável por dar suporte à sua equipe durante os jogos. No entanto, qualquer abordagem à arbitragem e/ou aos professores de Educação Física, deverá ser realizada pelo capitão da equipe.

Art. 8º - As Fichas de Inscrição das equipes campeãs que participarão da Fase Campeão dos Campeões 2026 deverão ser enviadas à Coordenação da Área de Educação Física por *e-mail* (santamariaed@pucminas.br), em arquivo único, no formato digital (Microsoft Excel), **até o dia 14 de junho de 2026**. O modelo da Ficha de Inscrição a ser utilizado está disponível nos arquivos do OneDrive da Educação Física e será enviado previamente à Secretaria Escolar, com as devidas instruções.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Fase Interna

Período: 11/05/2026 a 29/05/2026

Participantes: estudantes do 6º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

Local: Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Mina

Fase Campeão dos Campeões

1º dia

Data: 22/08/2026

Horário: das 8h às 14h

Participantes: estudantes do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental

Local: Complexo Esportivo da PUC Minas

2º dia

Data: 29/08/2025

Horário: das 8h às 14h

Participantes: estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Local: Complexo Esportivo da PUC Minas

Art. 9º - Os atrasos por razões alheias ao controle da equipe serão julgados pela Comissão Organizadora do Torneio.

VII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 10º - - O Torneio Santa Maria Minas/2026 será realizado em 02 (duas) fases:

- Interclasse ou Fase Interna** - Nas Unidades Escolares, onde serão definidas as equipes campeãs de cada modalidade por categoria;
- Campeão dos Campeões ou Fase Externa** - No Complexo Esportivo da PUC Minas, onde as equipes campeãs da primeira fase irão disputar, em um dia previamente determinado, eliminatória simples.

Art. 11º - Na Fase Interna, os professores integrantes da Comissão Organizadora desenvolverão, em conjunto com os professores de Educação Física, a melhor proposta para a realização do Torneio.

Parágrafo Único: Caso o(a) atleta seja campeão(ã) em duas modalidades na Fase Interna, ele/ela deverá escolher em qual modalidade pretende participar, e sua ausência na modalidade não escolhida poderá ser suprida por outro(a) estudante da mesma turma. Os(as) atletas suplentes não serão premiados pela Fase Interna.

Art. 12º - A Fase Campeão dos Campeões será disputada em eliminatória simples, conforme o número de equipes inscritas, com exceção do Atletismo (que terá baterias de repescagem nas fases classificatórias) e do Tênis de Mesa (que será realizado em grupos e posteriormente confrontos eliminatórios).

VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - Serão conferidos aos vencedores os seguintes prêmios:

- Medalha** - aos campeões da Fase Interna e Externa;
- Troféu** - aos Campeões dos Campeões.

Parágrafo Único: A premiação será realizada de acordo com a programação prévia.

IX - DO FAIR PLAY

Art. 14º - *Fair play*, expressão de origem americana para “jogo limpo”, que envolve a luta contra fraude, *doping*, violência (tanto física quanto verbal), desigualdade de oportunidades, comercialização excessiva e corrupção. No esporte, o conceito de *fair play* está ligado à ética, ou seja, os praticantes devem jogar de maneira que não prejudiquem o adversário de forma proposital. No Torneio Santa Maria Minas, a sua aplicação se dará nos seguintes moldes:

I - O árbitro é o único responsável por aplicar o cartão branco, que indica a ocorrência de fair play, podendo receber orientação e/ou sugestão dos professores responsáveis pela quadra ou da Comissão Organizadora do evento.

Parágrafo Único: Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.



REGULAMENTO GERAL

II - A aplicação do cartão branco ao participante deverá ser registrada pelo mesário na súmula do jogo, com a justificativa de sua aplicação. O registro deverá ser feito no campo de observação, indicando o nome do(a) atleta que praticou o ato de *fair play*.

III - A aplicação do cartão branco não influenciará nos resultados das partidas e, conseqüentemente, do Torneio.

Parágrafo Único: O *fair play* não pode ser generalizado como o inverso da punição (cartão amarelo e cartão vermelho).

IV - Haverá certificação *Fair Play* como valorização de conduta individual para o bem coletivo.

X - DAS PENALIDADES

Art. 15º - O(a) **ATLETA** expulso, em qualquer disputa, por agressão física ou verbal ao árbitro, aos seus auxiliares ou a qualquer pessoa envolvida, direta ou indiretamente, com o evento, ficará sujeito(a) à advertência e/ou punição, podendo ser impedido(a) de participar da próxima partida disputada por sua equipe.

Art. 16º - O(a) **ESTUDANTE** penalizado(a) na Fase Interna, por atos de indisciplina e/ou transgressões ao Regulamento Geral, poderá ser impedido de participar da Fase Externa do Torneio, seja como atleta ou convidado(a).

Parágrafo único - Compete à equipe de Educação Física da Unidade Escolar, junto à Coordenação/Direção, decidir as sanções cabíveis para cada situação apresentada durante a Fase Interna do Torneio.

Art. 17º - Aos **CONVIDADOS/TORCEDORES** não será admitida a prática de nenhum tipo de violência (física ou verbal) contra qualquer pessoa (equipe, adversários, arbitragem, torcida e funcionários), em qualquer momento (dentro ou fora de jogo), sob pena de serem convidados a se retirar do evento.

Art. 18º - Não é permitido o uso de qualquer tipo de equipamento sonoro, aparelhos mecânicos avulsos ou qualquer objeto que possa comprometer a segurança do evento, tais como: sinalizadores, bastões ou mastros para bandeiras, artefatos explosivos, entre outros, durante todo o evento. O não cumprimento deste artigo acarretará advertência e/ou punição às pessoas responsáveis, direta ou indiretamente, pelo ocorrido.

Parágrafo único - Todas as bandeiras utilizadas por atletas e/ou torcidas durante o evento deverão estar em conformidade com a ética, os princípios morais e os valores da Instituição Educacional, sendo necessária autorização prévia da Direção/Coordenação da Unidade Escolar.



REGULAMENTO GERAL

Art. 19º - A inobservância das disposições do presente Regulamento sujeitará o **ESTUDANTE** infrator às seguintes medidas disciplinares, previstas no Regimento Escolar:

- I - Advertência oral;
- II - Advertência escrita, assinada pelo Representante Legal do aluno;
- III - Convocação do Representante Legal do aluno à Unidade Escolar para tratar do problema e buscar medidas preventivas, registrando o ocorrido;
- IV - Suspensão de aula ou atividades, com comunicação do ocorrido ao Representante Legal do aluno;
- V - Comunicação ao Conselho Tutelar para que sejam tomadas as medidas legalmente cabíveis quando se tratar de estudante menor de 18 (dezoito) anos;
- VI - Desligamento da Unidade Escolar por ato do Diretor.

§ 1º - Conforme a gravidade da falta praticada, qualquer medida disciplinar poderá ser aplicada, desde logo, independentemente da ordem em que foram enumeradas.

§ 2º - A Comissão Organizadora poderá, se necessário, inovar nas penalidades para dirimir dúvidas ou casos omissos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026

Prof. Marcelo Aroeira Pacheco

Prof. Sólon Marino Brandão Pinto

Coordenação da Área de Educação Física

TORNEIO
**SANTA
MARIA**
MINAS
2026



REGULAMENTO GERAL



COLÉGIO
Santa Maria
Minas